



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Superintendência Estadual de Mato Grosso
Av. Getúlio Vargas, n.º 867 - Centro
Cuiabá/MT - CEP: 78.005-370
Tel.: (65) 3313-0300

Ofício N.º 1.149/2016/DIESP/SUEST-MT/FUNASA

Cuiabá, 21 de dezembro de 2017.

A Suas Excelências os Senhores
Vereadores Salvador Pizzolio Alves e Ulliane Ferreira Rocha
Câmara Municipal de Juara - MT
Rua. Nelson Taborda Lacerda, 59-S -Centro
CEP: 78.575-000 - Juara/MT

Assunto: Resposta ao Ofício nº 092/GVSP/2017

Excelentíssimos Senhores Vereadores

1. Refiro-me ao Ofício nº 092/GVSP/2017, de 07 de dezembro de 2017, sobre a viabilização dos caminhões compactadores, para coleta de lixo do município de Juara/MT.
2. Informo que, no que compete à Fundação Nacional da Saúde - Funasa, na aquisição de equipamentos para resíduos sólidos, a referida ação no ano de 2017 se deu por meio da Portaria nº 1035 de 08.08.2017, com inscrição de propostas no sistema SIGA da Funasa a fim de efetuar a seleção dos municípios a serem contemplados com os veículos. O período para a citada seleção foi 15 (quinze) dias após a publicação da Portaria. A mesma foi publicada no Diário Oficial da União de 09.08.2017.
3. Nesse sentido, informo que está Suest-MT fica impossibilitada em atender à solicitação, recomendando que estejam atentos ao site da Funasa a fim de se manterem informados quanto aos Programas de Saneamento Básico.
4. Por fim, me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Francisco Holanildo Silva Lima
Superintendente Estadual
FUNASA/SUEST-MT

Salvador Pizzolio – Vereador

Protocolo nº 030/2018 – 05/02/2018

Assunto: Ofício nº 1.149/2016/DIESP/SUEST-MT/FUNASA –
Resposta ao Ofício nº 092/GVSP/2017.